



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 773ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 18 de março de 2026 às 10:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luíza de Amorim Motta Deusdará. **Conselheiros:** Valber Paulo Martins Gomes; Otávio Viegas Caixeta; Darlan Emanuel Silva dos Santos; e James Tibúrcio de Souza.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho de Administração, senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará, deu as boas-vindas aos membros do Colegiado e declarou abertos os trabalhos, destacando que a presente reunião foi realizada de forma remota.

I.2. A Presidente do Conselho de Administração convocou a presente Reunião Extraordinária em razão do recebimento do Ofício nº 83/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, que trata da destituição de membro titular do Conselho Fiscal da CODERN, bem como do Ofício SEI nº 13629/2026/MF, por meio do qual a PGFN comunica a realização de Assembleia Geral Extraordinária da CODERN, agendada para o dia 23 de março de 2026, ocasião em que também será eleito membro suplente para o Conselho Fiscal, com base na indicação realizada pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício nº 76/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR - Indicação de suplente para compor o Conselho Fiscal da CODERN (Processo SEI nº 50020.000447/2026-66). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação do senhor **Júlio César de Sousa Dias**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, na qualidade de suplente, representante do Ministério de Portos e Aeroportos. O nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, como consta da Ata da 60ª reunião realizada em 09 de março de 2026, *“tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 41 e as previsões estatutárias da Companhia”*.

III. DELIBERAÇÃO

III.1. Deliberação CONSAD nº 015/2026: Manifestar-se favoravelmente à eleição de Júlio César de Sousa Dias, para compor o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, na qualidade de suplente, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Processo SEI nº 50020.000447/2026-66).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI

acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

IV.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Presidente do Conselho de Administração
Conselheira representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro representante dos Empregados

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 18/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 18/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 18/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 18/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 18/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 18/03/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11020398** e o código CRC **07764AC3**.



Referência: Processo nº 50902.000432/2026-72



SEI nº 11020398

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320